



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conforme art. 74, VI e art. 80 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 14/2018**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica as alterações no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí-CIMVI e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre agricultura, pecuária, colonização, imigração, indústria e comércio em suas relações com o Município.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio em 28 de maio de 2018.

BERTOLINO BACHMANN

Presidente

ALEXANDRE WILBERT

Relator

DJONEI CÉSARO SCOLA

Membro